



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROCNIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 101

Processo 030027207/2022

RECURSO VOLUNTÁRIO

Inscrições 6776-9 e 265694-0

Endereço: Rua Geraldo Martins, 156, Icaraí.

Exercícios: 2017 a 2022

Senhor Presidente e demais conselheiros,

O presente processo foi iniciado de ofício a fim de que fossem revistos os lançamentos do imóvel situado na RUA GERALDO MARTINS, 156, ICARAÍ, inscrito sob o número 6776-9 (fl. 2).

Com base nas informações apuradas na vistoria (fls. 13 a 16), foi implantada a inscrição 265694-0 para a segunda unidade do lote e foram realizadas modificações no cadastro do imóvel inscrito sob o número 6776-9. Tendo em vista que a situação fática já existia desde 2012, pelo menos, foram feitos lançamentos complementares de IPTU para a inscrição original e lançamentos de IPTU e de TCIL para a nova unidade, referentes ao período não alcançado pela decadência tributária.

Inconformada, a Sra. Suely Jardim Gomes apresentou impugnação aos lançamentos de ambos os imóveis sob os seguintes fundamentos de fato e de direito (fls. 43 a 49):

- a) A alteração do bairro do imóvel, de Santa Rosa para Icaraí, afetaria o seu valor venal e, por ser uma mudança de critério jurídico, corresponderia a um erro de direito, o que impediria a modificação dos lançamentos anteriores por força do art. 146 do CTN;
- b) Os meses de janeiro a julho de 2017 teriam sido alcançados pela prescrição quinquenal, conforme artigo 174 do CTN;
- c) A recorrente foi notificada em 19/08/2022 e, portanto, só poderia ser cobrada dos valores referentes a agosto de 2017 em diante;



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROC/NIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 102

Processo 030027207/2022

- d) O valor do imposto dos exercícios anteriores não poderia ser cobrado com base no valor venal de 2022, pois os tributos deveriam corresponder ao valor de 2022 deflacionado para cada ano.

Requereu a sua inclusão como parte do presente processo administrativo em substituição à Sra. Sylvia Rosa Souza Barros por ser proprietária de metade do imóvel e por ter sido casada com Kélio Dácio Villela Gomes. (fls. 46 e 47). Também apresentou os seguintes pedidos:

- a) Suspensão da exigibilidade do crédito tributário;
- b) Cancelamento das cobranças de 2017 a 2022 por ter como origem um erro de direito;
- c) Subsidiariamente ao pedido anterior, que seja reconhecida a prescrição dos meses anteriores a agosto de 2017;
- d) Também subsidiariamente ao segundo pedido, que o valor venal usado como base de cálculo do imposto seja revisto, uma vez que foi utilizado no lançamento o valor de 2022 para os anos anteriores.

A autoridade julgadora de primeira instância decidiu pela anulação dos lançamentos de 2017 a 2022 dos imóveis inscritos sob os números 6776-9 e 265694-0 por vício material decorrente do erro na identificação do sujeito passivo (fl. 94) e recorreu de ofício ao Conselho de Contribuintes conforme previsto no artigo 81 da Lei Municipal 3.368/2018.

É o relatório.

Do recurso de ofício

De acordo com a escritura de cessão de direitos hereditários decorrentes do falecimento de Sylvia Rosa de Souza Barros (fls. 61 e seguintes) e na certidão de fl. 85, o Sr. Kelio Dacio Villela Gomes, casado com Suely jardim Gomes em comunhão de bens, adquiriu os direitos hereditários sobre o imóvel objeto do processo (f. 67). Sendo assim,



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROCNIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 103

Processo 030027207/2022

a Sra. Sueli Jardim Gomes também possui os direitos sobre o imóvel e, por esse motivo, é contribuinte do IPTU, conforme disposto no artigo 9º da Lei Municipal 2.597/2008.

Com base nos boletins de informação cadastral de fls. 21, 22 e 27, verifica-se que o imóvel estava cadastrado em nome de Sylvia Rosa de Souza Barros.

Verifica-se ainda que o lançamento impugnado foi feito em nome de Sylvia Rosa Souza Barros, que corresponde à falecida antiga proprietária, e foi notificado por meio de correspondência entregue no endereço Rua Almirante Teffé, 645, sala 705, Niterói, Centro, que corresponde ao endereço de correspondência cadastrado para o imóvel.

No terceiro parágrafo da petição de fl. 43, a recorrente diz que recebeu a notificação de lançamento das inscrições 6776-9 e 265694-0 em 19/08/2022, que corresponde à data em que a correspondência foi entregue pelos Correios (fl. 39).

Tendo em vista que a decisão de primeira instância declarou nulos os lançamentos realizados para os imóveis por erro na identificação do sujeito passivo, a matéria devolvida se refere à anulação dos lançamentos omitidos e complementares de IPTU e de TCIL dos exercícios de 2017 a 2022 efetuados para as inscrições 6776-9 e 265694-0 por erro na identificação do sujeito passivo.

Assim, a controvérsia a ser analisada no recurso de ofício é se a notificação de lançamento de IPTU e de TCIL feita em nome da falecida Sra. Sylvia Rosa de Souza Barros e entregue à recorrente e possuidora do imóvel, Sra. Sueli Jardim Gomes, é apta a produzir efeitos para constituição do crédito tributário.

Inicialmente, cabe lembrar que a obrigação tributária surge com a ocorrência do fato gerador, sendo que, no caso do IPTU de Niterói, o fato gerador ocorre no dia 1º de janeiro de cada ano, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.597/2008¹.

¹ Art. 5º Considera-se ocorrido o fato gerador do Imposto em 1º de janeiro de cada ano.



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROC/NIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 104

Processo 030027207/2022

A notificação de lançamento é o ato por meio do qual se dá ciência ao contribuinte da obrigação tributária e pelo qual ocorre a formalização do ato administrativo do lançamento e a constituição do crédito tributário.

Sendo assim, o lançamento se completa e se torna eficaz apenas quando é notificado ao sujeito passivo.

O artigo 23 da Lei Municipal 3.368/2018 estabelece como será feita a comunicação dos atos do processo administrativo tributário e define a notificação:

Art. 23 A comunicação dos atos será efetuada por meio de intimação, notificação ou aviso.

(...)

§ 2º A notificação será utilizada para comunicar ao sujeito passivo quaisquer atos ou fatos que **reconheçam, instituam, modifiquem, restrinjam ou extingam seus direitos subjetivos ou que impliquem lançamento de créditos tributários de sua responsabilidade.**

(...)

Por sua vez, o artigo 49 da Lei Municipal 3.368/2018 especifica o conteúdo da notificação de lançamento:

Art. 49 A notificação de lançamento deverá conter:

I - a qualificação do notificado;

II - a descrição dos fatos ou elementos que fundamentam o lançamento;

III - a disposição legal infringida e a penalidade aplicável, se for o caso;

IV - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo legal, contado da data da ciência; e

V - nome, assinatura, indicação de cargo ou função e número da matrícula da autoridade responsável pela emissão da notificação.

Parágrafo único. A notificação de lançamento emitida por processamento eletrônico conterá obrigatoriamente o nome, a identificação do cargo e a matrícula da autoridade responsável pelo lançamento.

Ao meu ver, a regra do artigo 49 especifica os elementos dos quais o contribuinte deve ter ciência para que a notificação de lançamento seja perfeita. Por exemplo, no caso do lançamento anual, considera-se o contribuinte notificado o lançamento com a publicação de resolução do Secretário de Fazenda, o que ocorre todos os anos juntamente com a publicação do CARTRIM – Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais, uma vez que ele já conhece todos os elementos do seu imóvel e do lançamento, exceto pela correção monetária. Por sua vez, o edital para notificação de lançamento de IPTU,



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROC/NIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 105

Processo 030027207/2022

em atenção ao sigilo fiscal, contém apenas o nome do sujeito passivo, CPF/CNPJ e código do processo pelo qual foram realizados a apuração dos fatos e o lançamento, devendo o contribuinte consultar o processo para ter acesso os demais elementos previstos no artigo 49 para efetuar sua defesa, se desejar. Em regra, esses atos válidos uma vez que, em tese, possibilitam ao contribuinte a plena ciência do lançamento e, portanto, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

No caso em questão, em que pese a correspondência de fls. 35 e 36 ter sido emitida em nome da falecida Sra. Sylvia Rosa Souza Barros, verifica-se que a notificação foi entregue à possuidora do imóvel, Sra. Suely Jardim Gomes, no dia 19/08/2022, tal como descrito na petição de impugnação.

Observa-se ainda que, ao impugnar tempestivamente o lançamento e as alterações cadastrais do imóvel, a Sra. Suely Jardim Gomes demonstrou que teve ciência total de que o lançamento se referia ao seu imóvel, uma vez que apresentou de forma detalhada informações e documentos sobre ele, bem como descreveu claramente as alterações cadastrais e os lançamentos realizados.

Sendo assim, apesar de a correspondência não ter sido emitida em nome do Espólio da Sra. Sylvia Rosa Souza Barros ou no nome da possuidora, tal como previsto no artigo 49 da Lei Municipal 2.597/2008, entendo que a possuidora tomou ciência plenamente do lançamento.

Ainda que se entenda que o artigo 49 da Lei Municipal 2.597/2008 estabeleça requisitos para o documento de notificação de lançamento, não haveria nulidade tendo em vista que a finalidade do ato foi comprovadamente alcançada e não houve prejuízo para a defesa da contribuinte, aplicando-se ao caso a regra do artigo 277 da Lei 13.105/2015 - Código de Processo Civil - subsidiariamente, bem como a regra do artigo 27 da Lei Municipal 3.368/2018.

Art. 277. Quando a lei prescrever determinada forma, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade.

Art. 27 As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROCNIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 106

Processo 030027207/2022

quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa ou quando não influírem na solução do litígio.

Cabe lembrar ainda que não há evidências de que a Fazenda tenha sido comunicada do falecimento da Sra. Sylvia Rosa Souza Barros, da cessão de direitos hereditários sobre o imóvel ou sobre a aquisição dos direitos sobre o imóvel pela Sra. Suely Gomes Jardim, seja como proprietária, seja como possuidora.

Assim, a contribuinte não poderia ser beneficiada pelo desconhecimento desses fatos por parte da Fazenda ao ter o lançamento do seu imóvel cancelado, uma vez que ela mesmo deu causa à falha na identificação do sujeito passivo da notificação de lançamento. Além disso, as convenções particulares que criam, extinguem ou modificam direitos reais sobre imóveis só terão efeitos *erga omnes* e, portanto, sobre a Fazenda se averbadas no Registro Geral de Imóveis.

Nesse sentido, em caso similar, o CARF decidiu pela manutenção do lançamento de ITR feito em nome de sujeito passivo falecido, pelo fato de a Fazenda não ter sido comunicada do falecimento.

Processo nº 10865.720265/2007-96
Recurso Voluntário
Acórdão nº 2401-008.825
2ª Seção de Julgamento / 4ª Câmara / 1ª Turma Ordinária
Sessão de 30 de novembro de 2020
Recorrente ALZIMAR NOGUEIRA VILLELA
Interessado FAZENDA NACIONAL
(...)

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) Exercício: 2003

ITR. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. NORMAS PROCEDIMENTAIS. INTIMAÇÃO AO DE CUJUS. DESCONHECIMENTO DO FATO. **Não há como não admitir a notificação endereçada ao "falecido", uma vez que o Sr. Fiscal não tinha conhecimento do acontecido.**

LANÇAMENTO. NULIDADE. FALTA DE MOTIVAÇÃO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. CONTRADITÓRIO. AMPLA DEFESA. INOCORRÊNCIA. **Tendo o fiscal autuante demonstrado de forma clara e precisa os fatos que suportaram o lançamento, oportunizando ao contribuinte o direito de defesa e do contraditório, bem como em observância aos pressupostos formais e materiais do ato administrativo, nos termos da legislação de regência,**



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROC/NIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 107

Processo 030027207/2022

especialmente artigo 142 do CTN, não há que se falar em nulidade do lançamento.

(...)

Para ilustrar melhor o entendimento adotado nesse caso pelo CARF, destaco ainda os seguintes trechos do voto que serviu como base para o referido acórdão:

“Regularmente intimado e inconformado com a Decisão recorrida, o atuado, apresentou Recurso Voluntário, às e-fls., procurando demonstrar sua improcedência, repisando as alegações deduzidas na impugnação, em síntese: (i) é evidente a nulidade do lançamento por erro na identificação do sujeito passivo, porque deveria ter sido efetuado em nome do espólio ou dos sucessores e não em nome do falecido; (...)

(...)

É o relatório.

Voto

(...)

Dito isto, **constata-se que a autoridade fiscal não tinha conhecimento/notícia do falecimento do contribuinte. Caberia ao inventariante, quando do recebimento do Termo de Intimação Fiscal, informar o falecimento do de cujus e existência do inventário.**

Neste diapasão, a auditoria agiu da melhor forma e obedeceu a legislação de regência naquele momento.

Sendo assim, não há como não admitir a notificação endereçada ao "falecido", uma que vez que o Senhor Fiscal não tinha conhecimento do acontecido.

(...)"

(original sem grifos)

O TRF da 5ª Região também decidiu pela manutenção de lançamento suplementar realizado em nome de pessoa falecida, além de reconhecerem a higidez da respectiva CDA. Nesse caso, os responsáveis não haviam cumprido com a obrigação de comunicar ao Fisco o seu falecimento, fizeram a declaração do IRPF em nome do falecido (e não do espólio), não providenciaram o cancelamento do CPF e posteriormente requereram a anulação do lançamento por ilegitimidade passiva:

PROCESSO Nº: 0803821-66.2013.4.05.8400 - APELAÇÃO

APELANTE: FAZENDA NACIONAL

APELADO: CANDIDO BARBOSA NETO e outro

ADVOGADO: Jansen Da Silva Leite

RELATOR(A): Desembargador(a) Federal Elio Wanderley de Siqueira Filho
- 1ª Turma

JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA (1º GRAU):

Juiz(a) Federal Renato Coelho Borelli



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROCNIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 108

Processo 030027207/2022

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL. EXECUÇÃO FISCAL. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. **LANÇAMENTO SUPLEMENTAR. CONTRIBUINTE FALECIDO. INEXISTÊNCIA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESPÓLIO. HIGIDEZ DO TÍTULO EXECUTIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES**

PROVIMENTO DA APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL.

1. O acórdão embargado negou provimento à apelação interposta pela Fazenda Nacional contra sentença que julgou procedente o pedido para anular o crédito objeto de cobrança, nos autos da Execução Fiscal nº 0008270-13.2007.4.05.8400, ajuizada contra devedor já falecido.
2. Os autos retornaram do STJ para novo julgamento dos presentes embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional. É que entendeu o ilustre Ministro relator que o aresto da Primeira Turma havia sido omissivo, em relação a uma particularidade, destacada na apelação da Fazenda Nacional, de que "os débitos exequendos foram constituídos por meio de declarações do próprio contribuinte, apresentadas em datas posteriores ao noticiado óbito".
3. Em suma, afirma o ente público que os embargados: (i) **não comprovaram que fizeram as declarações inicial, intermediária e final do espólio;** (ii) **realizaram a declaração/lançamento de ajuste anual em nome do Sr. Francisco Barbosa (e não, do espólio) no ano base 2002/exercício 2003;** (iii) **não providenciaram o cancelamento do CPF.**
4. Segundo a legislação tributária, a pessoa física do contribuinte não se extingue imediatamente após sua morte, de modo que a sujeição às regras tributárias prolonga-se através de seu espólio.
5. No caso concreto, é possível observar que o crédito tributário exigido é decorrente de imposto de renda pessoa física, **cujas constituições se deu por declaração de contribuinte já falecido.** A execução fiscal foi ajuizada no ano de 2007, apenas com a diligência realizada pelo Oficial de Justiça, em 16/12/2008, para localização de bens à penhora, é que foi noticiado por terceiro o suposto falecimento do executado. Ainda assim, no ano de 2009, a pedido da Fazenda Nacional, foi determinado o bloqueio de ativos financeiros em contas bancárias do executado.
6. No ano de 2013, o espólio de Francisco Barbosa ajuizou a presente ação anulatória de débito fiscal que passou a tramitar por dependência à execução fiscal, na qual foi esclarecido que o óbito do executado se dera 06 (seis) anos antes da ocorrência do fato gerador do IRPF cobrado (ano de 2001), de modo que requerida a nulidade da execução por ilegitimidade passiva.
7. Por sua vez, a Fazenda Nacional anexou aos autos consulta pelo CPF do executado falecido, que revela a entrega da declaração do IRPF 2002/2003, em 24/04/2003. Portanto, a constituição do crédito se deu após o óbito do contribuinte, simplesmente porque seu CPF ainda estava ativo e não aberto o inventário, ao arrepio da lei.
8. **O que não se pode afastar, no caso concreto, é que a cobrança fiscal decorre de lançamento suplementar ao lançamento realizado pelos autores em nome de pessoa falecida. Os autores não informaram o óbito à Receita Federal e ainda fizeram a declaração de ajuste anual; não cumpriram a obrigação legal acerca da prestação das declarações iniciais, intermediárias e finais pertinentes ao espólio.**



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

PROCNIT
Processo: 030/0027207/2019
Fls: 109

Processo 030027207/2022

9. **Razão assiste, pois, ao ente embargante. Não podem os autores se beneficiarem de sua própria torpeza.** O art. 11, do RIR/99, estabelece **que a pessoa física do contribuinte não se extingue imediatamente após sua morte, prolongando-se por meio de seu espólio.** A responsabilidade tributária do espólio só se extingue com a partilha.

10. Na espécie, o lançamento suplementar do IRPF e a inscrição correlata têm presunção de legitimidade, de modo que **deve ser mantida a higidez da CDA que dá suporte à execução fiscal.**

11. Embargos de declaração acolhidos com efeitos infringentes. Provimento da apelação da Fazenda Nacional. Inversão do ônus da sucumbência.

PROCESSO Nº: 0803821-66.2013.4.05.8400 - APELAÇÃO

APELANTE: FAZENDA NACIONAL

APELADO: CANDIDO BARBOSA NETO e outro

ADVOGADO: Jansen Da Silva Leite

RELATOR(A): Desembargador(a) Federal Elio Wanderley de Siqueira Filho
- 1ª Turma

JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA (1º GRAU): Juiz(a) Federal Renato Coelho Borelli

ACÓRDÃO

Decide a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, atribuindo-lhes efeitos infringentes, dar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, na formado relatório e notas taquigráficas constantes nos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Recentemente, o Conselho de Contribuintes também julgou caso semelhante e anulou a decisão que declarou nulo o lançamento feito no nome do antigo proprietário falecido por erro na identificação do sujeito passivo.

Processo nº 030019063/2021

Recorrente: Secretaria Municipal de Fazenda

Recorrido: Maria Cristina dos Santos Peixoto

Relator: Felipe Valle de Albuquerque

Decisão: Por unanimidade de votos, a decisão foi pelo conhecimento do recurso de Ofício e o seu provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa: IPTU. Recurso Voluntário e de Ofício. Revisão de elementos cadastrais, lançamento complementar e criação de segunda matrícula. Ilegitimidade passiva apontada na decisão 1ª instância. Recurso Voluntário interpretado como impugnação a ser apreciada pela autoridade de 1ª instância. Recurso de Ofício conhecido e provido.



Prefeitura de Niterói
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes

Processo 030027207/2022

Cabe observar ainda que, no caso em tela, a própria impugnante não requereu a declaração da nulidade do lançamento por falha na identificação do sujeito passivo. Essa alegação foi feita de ofício pela autoridade julgadora de primeira instância.

Conclui-se que a impugnante tomou ciência do lançamento e, por esse motivo, o vício apontado pelo DETRI não implicaria a sua nulidade, devendo-se analisar as questões de mérito apresentadas pela contribuinte.

Entretanto, a autoridade julgadora de primeira instância não fez a instrução processual e nem enfrentou as questões de mérito alegadas pela impugnante.

Sendo assim, entendo que não é possível ao plenário aplicar o disposto no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei Municipal 3.368/2018, devendo os autos retornar ao DETRI para apreciação da matéria, para que não haja supressão de instância.

Diante do exposto, opino pelo CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO e seu PROVIMENTO, a fim de anular a decisão de primeira instância, com a devolução dos autos à autoridade julgadora a fim de que prossiga com a instrução probatória e aprecie os pedidos da impugnante.

Conselho de Contribuintes, 28 de novembro de 2023.

Maria Elisa Vidal Bernardo
Representante da Fazenda
Matr. 242309-0

Nº do documento:	06481/2023	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	EMITIR RELATÓRIO E VOTO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	29/11/2023 10:55:24		
Código de Autenticação:	066CEBC82794C88C-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

De ordem ao Conselheiro Ermano Torres Santiago para emitir relatório e voto nos autos, observando os prazos regimentais.

Em 29/11/2023

Documento assinado em 29/11/2023 10:55:24 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00007/2023	Tipo do documento:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Descrição:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: VOTO DO RELATOR Nº (S/N) - (FCCNFELPE)		
Autor:	720396397 - ERMANO TORRES SANTIAGO		
Data da criação:	22/12/2023 14:31:16		
Código de Autenticação:	D607414E045C5359-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - ERMANO TORRES SANTIAGO

Termo de desentranhamento VOTO DO RELATOR nº (S/N)
Motivo: RETIFICAÇÃO DE EMENTA

EMENTA: IPTU – RECURSO DE OFÍCIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – NÃO CONFIGURAÇÃO DE ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, ART.26, 26 da DA LEI 3.368/2018 – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - RETORNO DO PROCESSO À AUTORIDADE JULGADORA -RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO PROVIDO.

Processo. 030/0027207/2019

Sr. Presidente e demais conselheiros...

Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais de ofício do imóvel situado na Rua Geraldo Martins, 156 - Icaraí , matrícula nº6776-9. Tendo em vista inconsistências observadas, o processo foi encaminhado ao SEDIL a fim que se realizasse vistoria. Com base na vistoria foi implantado uma nova inscrição de nº 265694-0, gerando lançamentos de IPTU E DE TCIL para nova unidade e lançamentos complementares para unidade original de nº6776-9.

A requerente Sra. Suely Jardim Gomes sustenta através de sua impugnação:

- Inicialmente requer sua admissão no processo em substituição ao sujeito passivo falecido Sylvia Rosa Souza Barros, tendo parte do direito à propriedade do imóvel por ter sido casada com Kelio Dácio Villela Gomes adquirido por escritura de cessão de direitos hereditários. (fls. 60-75)
- Que a alteração de bairro onde se localiza o imóvel, de Santa Rosa para Icaraí , altera o valor venal. Assim a autoridade administrativa incorreu em erro de direito, neste sentido, quando se verifica erro de direito modificando o critério de cálculos por decisão administrativa

ou judicial só poderia ser aplicada para situações futuras, salvo nos casos benéficos.

- Destacou que os meses de Janeiro até Julho de 2017 foram alcançados pela prescrição quinquenal, conforme art. 174 do CTN.
- Alega que foi notificada em 19/08/2022 devendo a cobrança das diferenças do IPTU, a partir de agosto de 2017.
- Que o fisco utilizou a base cálculo do valor venal do ano 2022 para os anos anteriores, devendo o fisco proceder um decréscimo em relação ao valor venal dos anos anteriores a 2022 pelo índice do IPCA de cada ano.

A decisão da 1ª instância ante o exposto, opinou pelo DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, para que seja anulado o lançamento por vício material, tendo em vista a ocorrência de erro na identificação do sujeito passivo, devendo ser realizado novo lançamento em substituição ao lançamento ora anulado. Recorrendo de ofício ao Conselho de Contribuintes.

A representação fazendária ao analisar o caso ratificou através de consulta na certidão de fl.85 que o Sr. Kelio Dacio Villela Gomes,, casado com Suely Jardim Gomes em comunhão de bens, adquiriu os direitos hereditários sobre o imóvel objeto do processo(f.67). Consequentemente é legítimo afirmar que a Sra. Sueli Jardim Gomes também possui direitos sobre o imóvel, de modo que se torna contribuinte do imposto. Relatou que no boletim de informação cadastral, do imóvel está em nome de Sylvia Rosa de Souza Barros(falecida), e os lançamentos impugnados também foram feitos em nome da Sra. Sylvia Rosa Souza Barros, sendo emitido a notificação por meio de correspondência direcionado para o endereço cadastrado para o imóvel. Também destacou que apesar da notificação de lançamento de IPTU e de TCIL ter sido efetuada em nome da falecida Sra. Sylvia Rosa de Souza Barros, a Sra. Suely Jardim Gomes acusou recebimento em 19.08.2022, posteriormente protocolou impugnação aos lançamentos, ratificando que é possuidora do imóvel e apta a produzir defesa contra a tributação em pauta. Sendo assim, o lançamento se completou e tornou eficaz quando o sujeito passivo foi notificado, e insurgiu contra o lançamento e alterações cadastrais do imóvel através de impugnação tempestiva e detalhada dos fatos, demonstrando que não houve prejuízo a defesa do contribuinte. Além do que não houve evidências de que a Fazenda tenha sido comunicada do falecimento da Sra. Sylvia Rosa Souza Barros,

da cessão de direitos hereditários sobre o imóvel ou sobre a aquisição dos direitos sobre o imóvel pela Sra., Suely Gomes Jardim, seja como proprietária, seja como possuidora.

Corroborando com seu entendimento citou o julgado do Conselho de Contribuintes em caso semelhante e anulou a decisão que declarou nulo o lançamento feito no nome do antigo proprietário falecido por erro na identificação do sujeito passivo, Processo nº030019063/2021 Relator: Felipe Valle de Albuquerque.

Por fim ressaltou que o contribuinte não poderia ser beneficiada pelo desconhecimento desses fatos por parte da Fazenda ao ter o lançamento do seu imóvel cancelado, uma vez que ela mesmo deu causa à falha na identificação do sujeito passivo da notificação de lançamento.

Opinando pelo Conhecimento do Recurso de Ofício e seu provimento, anulando a decisão de primeira instância, devolvendo aos autos à autoridade julgadora a fim de apreciar os pedidos da impugnante.

É o relatório

O ponto primordial do caso em tela decorre da controvérsia a ser analisada se a notificação de lançamento de IPTU e de TCIL feita em nome da falecia Sra. Sylvia Rosa de Souza Barros e entregue à recorrente e possuidora do imóvel, Sra. Suely Jardim Gomes é apta a produzir efeitos para constituição do crédito tributário.

É contribuinte do IPTU o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, respondendo solidariamente pela dívida com os demais proprietários, nos termos do artigo 34 do CTN.

Para fins de economia processual, me reporto ao parecer da Representação Fazendária.

Pelo o exposto acompanho na íntegra a Douta Representação Fazendária, pelo **conhecimento e provimento do recurso ofício**, anulando a decisão de primeira instância, com o retorno dos autos à autoridade julgadora, a fim de apreciar o mérito.

Niterói, 18 de dezembro de 2023

ERMANO TORRES SANTIGO

PROCNIT

Processo: 030/0027207/2019

Fls: 116

CONSELHEIRO

Nº do documento: 00713/2023 **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: CERTIFICADO DA DECISÃO
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 26/12/2023 09:30:54
Código de Autenticação: CD89D7CC81517B84-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PROCESSO Nº 030/027207/2019 - "SUELI JARDIM GOMES"
CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado
pelo Decreto nº. 9735/05;
1.471ª SESSÃO HORA: - 10:15h DATA: 13/12/2023
PRESIDENTE: - Carlos Mauro Naylor

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Luiz Felipe Carreira Marques
2. Rodrigo Fulgoni Branco
3. Luiz Alberto Soares
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Ermano Torres Santiago
6. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
7. Luiz Claudio Oliveira Moreira
8. Ana Carolina Fonseca Bessa

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o n.ºs. (01, 02, 03, 04)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o n.ºs. (05, 06, 07, 08)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os n.ºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os n.º.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM (X) NÃO ()

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Ermano Torres Santiago
CC, em 21 de dezembro de 2023

PROCNIT

Processo: 030/0027207/2019

Fls: 118

Nº do documento: 00714/2023 **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: ACÓRDÃO DA DECISÃO Nº 3268/2023
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 26/12/2023 09:36:19
Código de Autenticação: 6788924CDF0E46F1-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DECISÕES

Processo

nº

PROFERIDAS

030/027207/2019

"SUELI JARDIM GOMES"

Recorrente: Secretaria Municipal de Fazenda

Recorrido: Sueli Jardim Gomes

Relator: Ermano Torres Santiago

DECISÃO: - Pelo votos de desempate do Presidente a decisão foi pelo conhecimento e provimento do recurso de Ofício, retornando os autos à Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº 3268/2023: - "IPTU – RECURSO DE OFÍCIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – NÃO CONFIGURAÇÃO DE ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, ARTS. 26 E 27 DA LEI 3.368/2018 – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - RETORNO DO PROCESSO À AUTORIDADE JULGADORA -RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO PROVIDO ".

CC em 21 de dezembro de 2023

Documento assinado em 26/12/2023 15:47:39 por CARLOS MAURO NAYLOR - AUDITOR FISCAL
DA RECEITA MUNICIPAL / MAT: 2331403

Nº do documento:	06837/2023	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	AGUARDANDO A PUBLICAÇÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	27/12/2023 12:31:14		
Código de Autenticação:	6A037398DE167611-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Aguardando a publicação

Documento assinado em 27/12/2023 12:31:14 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.224/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.838.884,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.224/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	Nº	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.83	FUNDO NITERÓI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	180150	2.838.884,79	-
EXCESSO DE ARRECAÇÃO			180150	-	2.838.884,79	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.838.884,79	2.838.884,79	

NOTA:

FONTE 1.801.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO): PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 15.225/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.071,81 (vinte mil e setenta e um reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.225/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	Nº	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.122.0145.4955	319011	150014	20.071,81	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.122.0145.4955	319011	150014	-	20.071,81
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				20.071,81	20.071,81	

NOTA:

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.226/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.915.908,68 (dois milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.226/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	Nº	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	08.244.0124.4172	339039	170400	1.906.411,04	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.122.0145.6272	339039	170400	194.324,64	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.244.0027.4125	339030	170400	157.100,40	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.244.0100.4333	339048	170400	318.990,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	08.244.0154.6715	339039	170400	339.082,60	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	170400	-	2.915.908,68
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.915.908,68	2.915.908,68	

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.227/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.808.791,42 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.227/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339092	150148	576.852,68	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6187	339030	150148	1.905,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339039	175300	1.000.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	157300	10.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319113	175300	1.262.124,64	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319113	250000	1.071.905,92	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150149	886.003,18	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339039	157300	-	10.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319013	175300	-	1.262.124,64
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.271.0900.4195	319013	250000	-	1.071.905,92
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	175300	-	1.000.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	150149	-	886.003,18
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150148	-	578.757,68
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				4.808.791,42	4.808.791,42	

NOTA:

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.753.00 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.228/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 318.666,64 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Axel Graef – Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.228/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6201	339039	170400	318.666,64	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.4108	449052	170400	-	33.100,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.4191	339030	170400	-	154.871,64
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.6272	339030	170400	-	2.950,14
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339035	170400	-	47.049,86
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339039	170400	-	80.695,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				318.666,64	318.666,64	

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1943/2023- Torna insubsistente a Portaria nº 1940/2023, publicada em 22/12/2023.

Port. Nº 1944/2023- Exonera, a pedido, **GLEISON FERREIRA BOECHAT** do cargo de Assessor C, CC-3, do Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 1945/2023- Exonera **RAFAELLA BERNARDO VIEIRA** do cargo de Assessor B CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estatísticas e Economia Criativa.

Port. Nº 1946/2023- Nomeia **ARTHUR BERNARDO DA SILVA FERREIRO**, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estatísticas e Economia Criativa, em vaga decorrente a exoneração de Rafaella Bernardo Vieira.

Despacho do Prefeito

Proc. nº 9900039637/2023 - Autoriza a contratação e declaro RATIFICADO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, II, c/c art. 13, I, ambos da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 2132/2023- Coloca à disposição da **JUIZ DA SÉTIMA VARA CÍVEL CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE NITERÓI**, de acordo com o

§ único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor **SEBASTIÃO RICARDO DE MELLO**, Agente Administrativo, nível 03, categoria IV, matrícula nº 1.229.616-8, do Quadro Permanente, de acordo com o apurado na petição nº 9900063940/2023.

PORT. Nº 2184/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000470/2023**, instaurado pela **Portaria nº 441/2023**, a contar de 27/12/2023.

PORT. Nº 2185/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000476/2023**, instaurado pela **Portaria nº 442/2023**, a contar de 27/12/2023.

PORT. Nº 2186/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000482/2023**, instaurado pela **Portaria nº 443/2023**, a contar de 27/12/2023.

PORT. Nº 2187/2023 - Considerar designados, DANILO FREIRE GUIMARÃES DIAS DA SILVA Mat. nº 1246.884-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 1222.986-2 para FISCAIS de Contrato nº 19/2023 celebrado com a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

PORT. Nº 2188/2023 - Considerar designados, DANILO FREIRE GUIMARÃES DIAS DA SILVA Mat. nº 1246.884-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 1222.986-2 para FISCAIS de Contrato nº 20/2023 celebrado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 020/006379/2021 - PORTARIA Nº 1872/2021

CITADO (A): HELIO FERREIRA PINTO FILHO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1.143.437-0; **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 13:00 horas às 16:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/01/2024,



através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição, instalação, manutenção e operação de 8 (oito) Estações Hidrometeorológicas compostas por sensor de nível de rio e pluviômetro, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, relativo ao processo nº 9900022993/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB O Nº 005/2023, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA PREFEITURA DE NITERÓI E SEUS ÓRGÃOS, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO E MAIOR ALCANCE DAS MENSAGENS INSTITUCIONAIS, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Tendo em vista o desinteresse de participantes na Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Orla Piratininga – POP, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), que seria realizada no dia 27 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, o certame fica considerado **DESERTO**.

Sendo assim, fica **remarcada a presente licitação para o dia 23/01/2024 às 10:00 horas**, no Auditório localizado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar – Centro – Niterói/RJ.

Despacho do Secretário

9900050633/2023- Licença Especial- Deferido- a contar de 23/11/2023 até 20/02/2024
9900048615, 9900061702, 9900057843, 9900049248, 9900048363, 9900048701, 9900048408, 9900051543, 9900048405, 9900049978, 9900049931, 9900048323, 9900037284, 9900026905, 9900049265, 9900048266/2023- Progressão Funcional- Deferido
9900064418/2023- Averbção de tempo de serviço- Deferido
9900060101/202- Adicional- Deferido
9900057890/2023- Auxílio gestação- Deferido
9900064505/2023- Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.776,11** (Seis mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos), os proventos mensais de **MARILDA SCAFFO PASSOS**, aposentada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.088-3**, ficando cancelada a apostila publicada em **29/08/2019**, referente ao processo nº **20/1580/2019**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/2639/2018**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo– Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.684,40
Adicional de Tempo de Serviço–35%-artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 939,54
Parcela de Direito Pessoal– 2/3 do Cargo em Comissão - símbolo CC-2 - artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº 20/1580/2014.....R\$ 420,69
Parcela de Direito Pessoal - 50% Trabalho Técnico e Científico - símbolo CC-2, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, Calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº 20/1580/2014.....R\$ 315,52
Parcela de Direito Pessoal- 90% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, Calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº 20/1580/2014.....R\$ 2.415,96
TOTAL.....R\$6.776,11

EXTRATO Nº 94/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2023. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SESI-RJ**, representada neste ato por **ALEXANDRE DOS REIS**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) e disponibilização de plataforma digital para envio dos eventos relacionados às tabelas s-2210 e s-2240 do eSocial, na forma do Termo de Referência e da Proposta Comercial Técnica. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da ordem de início dos serviços, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 213.880,38 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.501.48; Nota de Empenho nº 002449, datada de 11/09/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24264/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

Ato do Secretário

Ordem de início referente ao Contrato nº 03/2023, concedida a partir do dia 28/12/2023, em conformidade com o processo licitatório, oriundo do Processo Administrativo nº **180/003499/2022**, de acordo com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante), para atendimento do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social, realizado através de contrato de colaboração financeira não reembolsável, de nº 17.2.0174.1, celebrado junto ao BNDES). **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestor a Secretaria de Meio Ambiente. Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS e a empresa **BOAT SKIPER SERVICOS DE BARCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.155.843/0001-25**. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** de R\$ 17.576,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e seis reais). Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00, fonte 1700, com cobertura através da nota de empenho nº 002730. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º: 9900015832/2023.

DECLARO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço de estudo técnico na praia do Sossego de possíveis locais de perigo para futura implantação postos de guarda-vidas especializado para prevenção e salvamento no mar, de modo a permitir o cumprimento da manutenção do selo Bandeira Azul na Praia do Sossego, adjudicando o serviço em favor da Empresa SAR NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 30.689.300/0002-71, no valor de R\$ 16.506,00 (dezesesseis mil, e quinhentos e seis reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos eletrônicos – Processo nº: 9900046909/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATO 017/SEMPAS/2023

Em conformidade com o Processo 990006375/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação. **INSTRUMENTO:** Dispensa de Licitação para a Abertura do Programa Niterói Ecosocial 2024 Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social e DIMARI cnpj. 48719218/0001-27. **VALOR:** R\$17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais), nota de empenho:003550 **FUNDAMENTO:** artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 283/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 283/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS**.



OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA SIQUEIRA – RUA Gavião Peixoto, 254/302 - Icaraí - 04820
CARLA ANDREA MONTEIRO NEVES – Rua Gavião Peixoto, 254/202 - Icaraí - 04819
MARILIA M. ALMEIDA – Rua Gavião Peixoto, 254/102 - Icaraí 04818

INTIMAÇÃO

MANOEL PEREIRA PASSOS – Rua Marques de Caxias, 241-Centro-32608
MANOEL PEREIRA PASSOS – Rua Marques de Caxias, 241/002-Centro-32607
THIAGO FERREIRA DINIZ E MARCELINO N. FERREIRA – Rua T, Lote 1 e 2-Itaipu-32684
O PROPRIETÁRIO – Rua Cyro Moraes, Quadra 113º, Lote 10B-Camboinhas-32680
TELMARA E. KIFFER V. FERREIRA – Rua da Amizade, 1073-Itaipu-32681
RENATO TEIXEIRA JUNGER – Rua das Violetas, 319-Itacoatiara-32683
O PROPRIETÁRIO – Rua das Violetas, 26 – Itacoatiara - 32682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA**

PORT. Nº 089/2023 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal BISMARCK NUNES DIAS, Mat. 1235.397-7, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0158/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 089/2023).

PORT. Nº 090/2023 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **Luiz Paulo** Miranda de Oliveira, Mat. 1235.558-4, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 122, inciso IV, da Lei 2.838/2011.

Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0166 de 2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária.

PORT. Nº 091/2023 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal ALESSANDRA CANDIDA ANDRADE, Mat. 1244.608-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0156/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 091/2023).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Portaria SMO/UGP/CAF nº 020/2022, de 27 de dezembro de 2023.**

Designa a Comissão Especial de Licitação na Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável – CEL-SMO/UGP/CAF.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.120/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o §1º do Art. 2º, do Decreto nº 14.120/2021, a Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável – CEL-SMO/UGP/CAF, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lincoln Thomaz da Silveira – matrícula 02186;
Secretária: Denise dos Santos Almeida Rangel – matrícula 00860;
Membro Titular: José Ricardo Leida de Carvalho – matrícula 02302;
Membro Titular: Hernande Gomes Flores Filho – matrícula 3223
Membro Suplente: Juliana de Abreu Silva – matrícula 03909;
Membro Suplente: Ivan de Souza Gomes – matrícula 2823.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SMO/UGP/CAF
TOMADA DE PREÇOS SMO/UGP/CAF nº 001/2023- PROCESSO: 9900041750/2023**

OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras da ponte/passarela da Ilha do Tibau, localizada na lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, conforme Termo de Referência (**ANEXO I**) e Projeto Executivo aprovado, constante do Termo de Referência (**ANEXO I-A**); **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 24/01/2024, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente TOMADA DE PREÇOS os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 2.464.454,90 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); **EDITAL e INFORMAÇÕES:** o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de papel A4. Niterói, 27 de dezembro de 2023. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORT. Nº 045, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023- Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 045/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores, ESTER MIRANDA LEMOS, Matrícula nº 12467450 e ROSANE RAMOS COSTA, Matrícula nº 12467360, o acompanhamento e fiscalização do contrato prestação de Serviços de produção de evento do tipo ciclo de debates pluralidades, conforme os termos do processo administrativo 9900050735/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023- Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 046/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores, ANDERSON FIDELIS CALABRIA, Matrícula nº 12469590 e CRISTINA SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 12437410, o acompanhamento e fiscalização do contrato prestação de serviços gráficos para demandas da secretaria municipal das culturas, conforme os termos do processo administrativo 9900044960/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 044, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023- Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 044/2023, do



Prefeito Municipal de Niterói, resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores, ESTER MIRANDA LEMOS, Matrícula nº 12467450 e ROSANE RAMOS COSTA, Matrícula nº 12467360, o acompanhamento e fiscalização do contrato prestação de serviços de produção do evento Cine Itinerante, conforme os termos do processo administrativo 9900018709/2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC**

030009676/2022– FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

“Acórdão nº 3253/2023 - ITBI – INCIDÊNCIA. A transmissão do direito de receber um imóvel em dação em pagamento e a dação em si são atos distintos, porém, ambos geradores do ITBI, conforme expõe o artigo 40, incisos XIX e XX da Lei Municipal 2597/2008. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO”.

030011114/2021 – MARCELLO PIGNATORO DE AZEVEDO

“Acórdão nº 3257/2023 – IPTU - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. REVISÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS. ERRO DE FATO. ENCARGOS MORATÓRIOS. CONTAGEM DE PRAZO. A IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TEM O CONDÃO DE SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, MAS NÃO INTERROMPE O CURSO DA MORA. VALOR RECORRIDO EQUIVALENTE OU INFERIOR A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DE REFERÊNCIA A150 DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.597/2008. CUMULAÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO. JULGAMENTO EM CONJUNTO DOS RECURSOS. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.”

030012063/2021 – RICARDO DA SILVA PEREIRA

“Acórdão nº 3258/2023: - IPTU. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. As imagens fornecidas pelos sistemas Civitas Geo Portal e Google Earth Pro, autoriza que lançamentos complementares sejam apurados de forma temporal gradativa pela sequência das construções realizadas. Recurso Voluntário provido em parte”.

030016238/2020 – NELLY AUGUSTO DE FIGUEIREDO SOUSA

“Acórdão nº 3259/2023: - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ALTERAÇÕES CADASTRAIS - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030014117/2021 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3260/2023: - LANÇAMENTO DE ISSQN. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. O prazo decadencial conta-se do primeiro dia do exercício seguinte em que o lançamento poderia ter-se efetuado. Recurso Voluntário que se nega provimento.”

030020953/2021 – COLÉGIO PLÍNIO LEITE

“Acórdão nº 3261/2023: - Simples Nacional. Recurso Voluntário. Auto de Infração. Serviços de educação e ensino. Competência Tributária. Regime de Competência e Regime de Caixa. Lançamento de Ofício. Cobrança referente ao IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP e ISS em virtude de diferença de base de cálculo e diferença de alíquota. Lançamento por Homologação. Aplicação da regra especial do art. 150, § 4º do CTN nas operações para as quais houve a comprovação de recolhimento antecipado. Aplicação da regra geral do art. 173, inciso I do CTN nas operações para as quais não houve a comprovação de recolhimento antecipado. Nos lançamentos de ofício efetuados no âmbito do Simples Nacional, não é possível a compensação pela autoridade lançadora de eventuais recolhimentos efetuados a maior, devendo ser providenciado pelo próprio sujeito Passivo o pedido de restituição ou compensação. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido”.

030003868/2022 – PANIZA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA INTEGRADAS LTDA

“Acórdão nº 3262/2023: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Prestação dos serviços descritos no subitem 31.01 do Anexo III do CTM (“serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica e telecomunicações”) – Inteligência do art. 1º, §2º, da LC nº 116/03 – Unidade contratual incindível que atrai a aplicação do critério objetivo – Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – Aspecto espacial da obrigação tributária – Art. 3º da LC nº 116/03 – Ausência de configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador – Mero deslocamento da mão-de-obra – Imposto devido no local do estabelecimento prestador – Recurso voluntário conhecido e desprovido.”

030011030/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3263/2023: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.”

030011032/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3264/2023: -ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2019 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030011033/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3265/2023: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2020 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.”

030011036/2023 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

“Acórdão nº 3266/2023: - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF ANO BASE 2021 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO”.

030018835/2022 – HELOISA HELENA DESTEFANI ANGRA

“Acórdão 3267/2023 - "IPTU. Recurso Voluntário. Impugnação de Lançamento. Ausência de Capacidade Postulatória. Saneamento do Vício. Devolução à autoridade de primeira instância para apreciação da matéria. Recurso Voluntário conhecido e provido”.

030027207/2019 – SUELY JARDIM GOMES

“ACÓRDÃO Nº 3268/2023: - IPTU – RECURSO DE OFÍCIO – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – NÃO CONFIGURAÇÃO DE ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, ART.26, 26 da DA LEI 3.368/2018 – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - RETORNO DO PROCESSO À AUTORIDADE JULGADORA -RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO PROVIDO”.

030014094/2021 – FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGUROS SOCIAL

“ACÓRDÃO Nº 3269/2023: - "ISS. Recurso Voluntário. Notificação de Lançamento. Intempestividade do Recurso. Prazo Peremptório. Súmula Administrativa nº 001 do Conselho de Contribuintes. Recurso Voluntário não-conhecido”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SEDEN Nº 004/2023**

Resolve:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 001/2023, relativo à contratação de instituição especializada para prestação de serviço referente a realização de um estudo de viabilidade de implantação do centro de economia circular das comunidades pesqueiras em Piratininga e Itaipú.

— Francismeire Soares Ximenes – Matrícula: 241.909-1

— Luiz Thomaz Travassos de Medeiros Junior – Matrícula: 243.805-0

EXTRATO Nº 020/2023

INSTRUMENTO: Contrato 001/2023; **PARTES:** Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e a Empresa FUNRIO; **OBJETO:** Prestação de serviços de Contratação de instituição especializada referente a realização de um Estudo de viabilidade de implantação do Centro de Economia Circular das Comunidades pesqueiras em Piratininga e Itaipú – Município de Niterói; **PRAZO:** 9 (nove) meses, contados a partir da data de publicação do extrato; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 385.465,04 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); **REFERÊNCIA:** Processo nº 99/00024657/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

INSTRUMENTO: Ratifico e autorizo a contratação por dispensa de licitação, entre o Município de Niterói através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a empresa FUNRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.403/0001-41; **OBJETO:** Contratação de Instituição Especializada que tem por objeto a prestação de serviços referente a realização de um estudo de viabilidade de implantação do centro de economia circular das comunidades pesqueiras em Piratininga e Itaipú – município de Niterói; **PROCESSO Nº:** 9900024657/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 385.465,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); **NOTA DE EMPENHO Nº:** 003236, emitida em 21/11/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; **NATUREZA DAS DESPESAS:** 33.90.39; **FONTE DE RECURSO:** 1.704.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 520111.333.0146.4082; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900034133/2023 – ANA LISA GALLAGHER

HOMOLOGAR A RENÚNCIA à aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE com

proventos proporcionais, de ANGELA MARIA BITTENCOURT FERNANDES DA SILVA, Matrícula FMS nº. 435.380-1, Terapeuta Ocupacional, Classe "A" nível Superior, referência VII, do Quadro Permanente com fundamento nos incisos XVI e XVII, e §10 do artigo 37 da Constituição Federal.

EXTRATO SUAD N.º: 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.255.787/0001-91; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MINAS SOLUCOES EM IMAGENS EIRELI, CNPJ nº 33.791.137/0001-60; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 371.905,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 16.743.543/0001-39; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 184.047,00 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 200/13621/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.843.853/0001-77; **OBJETO:** INSUMOS RADIOLÓGICOS, (FILMES E QUÍMICOS) VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI SUS NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 63.266,40 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO SUAD N.º: 134/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PROCARE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.050.260/0001-95; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 97.625,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ADRIANO HALAMA / NUTRICIONAL FARMA LTDA, CNPJ nº 08.316.438/0001-95; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 74.647,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRIPLAN COMÉRCIAL LTDA, CNPJ nº 32.694.553/0001-88; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 223.040,54 (duzentos e vinte e três mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO SUAD N.º: 132/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.123.772/0002-43; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 208.105,00 (duzentos e oito mil e cento e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO, CNPJ nº 01.925.587/0001-02; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 816.946,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e seis).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ADRIANO HALAMA / ÔMEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ nº 47.326.646/0001-27; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 63.340,00 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.879.256/0001-51; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 181.201,50 (cento e oitenta e um mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/2023, Processo nº 200/14207/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.879.256/0001-51; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 91.369,00 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO



A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes à Licitação de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL DE ITAIPU ASSISTENTE SOCIAL MARIA APARECIDA DA COSTA, SITUADA NA AVENIDA IRENE LOPES SODRÉ, S/N, ITAIPU, NITERÓI, RJ; DATA DE REALIZAÇÃO: 11/01/2024; HORA: 10:00 h; LOCAL: www.gov.br/compras; PROCESSO Nº: 9900037971/2023

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma [compras.gov](http://www.compras.gov.br) ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <http://niteroi.rj.gov.br/2023/03/04/licitacao-fms-2023/>.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes à Licitação de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA E DA UNIDADE BÁSICA DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA, SITUADAS NA RUA JANDIRA PEREIRA, Nº 625, SANTA BÁRBARA, NITERÓI – RJ. DATA DE REALIZAÇÃO: 11/01/2024; HORA: 14:30 h; LOCAL: www.gov.br/compras; PROCESSO Nº: 9900037255/2023

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma [compras.gov](http://www.compras.gov.br) ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <http://niteroi.rj.gov.br/2023/03/04/licitacao-fms-2023/>.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE
EXTRATO Nº 105-2023 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 17-2022**

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos Eireli; **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 017/2022, relativo à prestação de serviços de locação de solução integrada e gestão de frequência dos empregados para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 19.853,72 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 479.616,59 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) para o contrato; **Verba:** Código de Despesa: 03.27.05 – Serviços de Implantação e Manutenção de Ponto Eletrônico; Código Contábil: 4.01.01.07.01.0004 – Serviços com Informática; **Fundamento:** Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 720000003/2021; **Data da Assinatura:** 26 de dezembro de 2023.

**AVISO DE SEGUNDA ABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023-(Proc.990.00.43047/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que: 1. RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas dos itens almejados; 2. REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;

4. Data da Sessão: 10/01/2024, às 10:00h.

Corrigenda

Na Portaria 213/2023, publicada em 27/12/2023, onde lê-se: resolve nomear Claudinei, leia-se: resolve nomear Claudinei Nardes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT. Nº 951/FME/2023

Institui Equipe de Fiscalização da prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3, para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens, a fim de atender as demandas da FME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Leonardo Silva do Nascimento. Matrícula nº 235.139-3. Cargo: Técnico em Informática. Lotação: Superintendência Financeira/FME. **PARTES:** FME e a SIG SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900061929/2023.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), para uso em cozinhas das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, das Creches Comunitárias e das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, em favor da licitante **PST GAZ COMERCIO DE TRANSPORTE LTDA EPP**, CNPJ nº 02.763.978/0001-30, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 2.058.386,16** (dois milhões cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 204312.306.0135.47072, Código de Despesa nº 33.90.30, Fonte 1.501.00 Processo Administrativo: 9900016996/2023.

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação da SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, situada à Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 348, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.332/0001-97. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3, para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens, a fim de atender as demandas da FME. **VALOR:** R\$ 1.673,00 (hum mil e seiscentos e setenta e três reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.0., Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho: 001971/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO:** 9900061929/2023. **DATA DO COMPROMISSO:** 26/12/2023.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº 022/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FME. Processo Administrativo nº 9900016996/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP nº 022/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), **PST GAZ COMERCIO DE TRANSPORTE LTDA EPP**, CNPJ nº 02.763.978/0001-30, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 2.058.386,16** (dois milhões cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO

PROCESSO: 9900061929/2023. **INSTRUMENTO:** Prestação de Serviços. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SIG SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.065.332/0001-97, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do Tipo A3, para pessoa física e pessoa jurídica, com tokens, a fim de atender as demandas da FME. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 1.673,00 (mil e seiscentos e setenta e três reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.4191; FONTE 1.704.00; NOTA DE EMPENHO: 001971/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 26/12/2023.

Processo: 9900068969/2023- Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023. Recorrente: FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Situação: DEFERIDO PARCIALMENTE.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 026/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 11 de Janeiro de 2024, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1030101. O Pregão tem por objeto aquisição de Kits de material escolar, visando atender todas as unidades de educação pública do município de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900025146/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br>

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº015/2023



Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 75 kva da Unidade Municipal de Educação Infantil NINA RITA TORRES I, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: foi o da empresa RDM COMERCIO E SERVIÇOS PREDIAL LTDA CNPJ: 22.555.606/0001-26, no valor global de R\$93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.6272, Código de Despesa nº 33390-39, Fonte: 1.704.00. Processo nº 9900045406/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2023

PROCESSO: 210/4576/2017. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 036/2023 ao Contrato nº 018/2019. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.547.703/0001-84. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 018/2019, cujo objeto é prestação de serviços de locação de 12 (doze) veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados na Rede Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 3.999.988,80 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 155.555,12 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6280; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 00001961/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 319/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 319/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Carine Pinto Lessa**”, para apresentação de Dança, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “Carine Pinto Lessa” (CPF: 111.582.957-23); Processo Administrativo/FAN nº 9900060544/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 320/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 320/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “**Nossa Voz - Show de Ju Rosario**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**JULIANA FIGUEIREDO DO ROSARIO**” (CNPJ 47.702.446/0001-21); Processo Administrativo/FAN nº 9900056518/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 322/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 322/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Marcia Arantes Vaitas Cysneiros Paraiso**”, para apresentação de Circo, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de empresário exclusivo, representado pela empresa “**MAR PARAISO**” (CNPJ: 27.551.383/0001-42); Processo Administrativo/FAN nº 9900058155/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 325/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 325/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “**Diana de Freitas Nunes Brandão**”, para apresentação de Circo, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta “**Diana de Freitas Nunes Brandão**” (CPF: 180.411.787-07); Processo Administrativo/FAN nº 9900060209/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 326/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 326/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**João Roberto Miranda**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**JOÃO ROBERTO MIRANDA**” (CPF 734.887.127-53); Processo Administrativo/FAN nº 9900056193/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 327/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 327/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 327/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do DJ “**Joao Marcos Fonseca de Almeida**”, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**Carine Pinto Lessa**” (CPF 133.932.307-94); Processo Administrativo/FAN nº 9900062733/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 328/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 328/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**Leonardo Rodrigues Silva**”, para apresentação musical infantil, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta “**Leonardo Rodrigues Silva**” (CPF: 075.914.147-98); Processo Administrativo/FAN nº 9900056254/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 329/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 329/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “**Flávio Nunes de Farias**”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “**FLAVIO NUNES DE FARIAS**” (CNPJ 48.767.820/0001-30); Processo Administrativo/FAN nº 9900056254/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 330/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 330/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “**CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS CIDADE**” para apresentação artística, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de



contratação direta de "**CAMILA DE ALMEIDA SANTOS CIDADE**" (CPF 103.796.797-60); Processo Administrativo/FAN nº 9900064528/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 331/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 331/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "**Anne de Sousa Cardoso**", para apresentação musical infantil, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta "Anne de Sousa Cardoso" (CPF: 095.736.137-86); Processo Administrativo/FAN nº 9900058347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 332/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 332/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "**Jair Luiz da Silva Filho**", para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "Jair Luiz da Silva Filho" (CPF 096.529.257-64); Processo Administrativo/FAN nº 9900056273/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 333/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 333/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "**DJ TAIÁ**" pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio da contratação direta de **TAIA MENDES PEREIRA** (CNPJ: 47.122.115/0001-12); Processo Administrativo/FAN nº 9900064743/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 335/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 335/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "**Roda de Samba do Thiago Cunha**", pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "LUIZ THIAGO DOS SANTOS CUNHA" (CPF 107.105.057-52); Processo Administrativo/FAN nº 9900055097/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 336/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 336/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do DJ Matuto pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "Matheus Marins Alvares" (CNPJ: 40.836.381/0001-68); Processo Administrativo/FAN nº 9900064793/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 337/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 337/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "**A GRANDE VIAGEM**", para apresentação de Teatro Infantil, pelo valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta, representada por "**ARTECORPO TEATRO E CIA EIRELI ME**" (CNPJ: 26.841.138/0001-07); Processo Administrativo/FAN nº 9900058316/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 338/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 338/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "**Ricardo de Andrade Silva**", pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "RICARDO DE ANDRADE SILVA" (CNPJ 24.867.331/0001-91); Processo Administrativo/FAN nº 9900055090/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 339/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 339/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da DJ "**ÉRICA CRISTINA ALMEIDA ALVES**" (CPF: 098.391.977-11) pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023; Processo Administrativo/FAN nº 9900064847/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 340/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 340/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 340/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "**MARCELO UBIRATAN NORA ACETI**", para apresentação de Teatro Infantil, pelo valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "MARCELO UBIRATAN NORA ACETI" (CPF: 057.853.077-58); Processo Administrativo/FAN nº 9900060510/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 341/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 341/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "**Grupo Amanhecer**", para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "VILSON DE MENESES MAIA" (CPF: 073.604.947-96); Processo Administrativo/FAN nº 9900056209/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 342/2023



Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 342/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de “Samba das Yabás”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES” (CNPJ: 40.528.201/0001-80); Processo Administrativo/FAN nº 9900057349/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 343/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 343/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 343/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda “VÉSPERA”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “VICTOR FERREIRA BARBOSA” (CPF: 161.714.787-76); Processo Administrativo/FAN nº 9900056305/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 344/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 344/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 344/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “MARANHÃO”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “CARLOS ALBERTO MUNIZ JUNIOR” (CNPJ: 15.081.488/0001-04); Processo Administrativo/FAN nº 9900056240/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 345/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 345/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “MANDALLA GRUPO MUSICAL SHOW”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “DIEGO MONTEIRO DE SOUZA” (CNPJ: 29.839.407/0001-99); Processo Administrativo/FAN nº 9900056426/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 346/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 346/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 346/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “OS GENÉRICOS”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “LUIS RONALDO GOMES DE ARAÚJO” (CPF: 085.097.977-30); Processo Administrativo/FAN nº 9900056220/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 348/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 348/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “CLÓVIS DA SILVEIRA JUNIOR”, para apresentação musical, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “CLOVIS DA SILVEIRA JUNIOR” (CPF: 302.659.878-06); Processo Administrativo/FAN nº 9900056347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339036, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 349/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 349/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “Alessandro Couto Cardozo”, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de “ALESSANDRO COUTO CARDOZO” (CNPJ 33.891.924/0001/84); Processo Administrativo/FAN nº 9900056347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORT. Nº 123/2023- **APOSENTAR**, de acordo com o artigo 95, inciso III, alínea A da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ELIZABETH MARIA KONTE, ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **178613**, com os proventos fixados pela Fundação de Arte de Niterói. Referente ao processo nº **220002192/2023**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 8.291,92** (oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), os proventos mensais de **ELIZABETH MARIA KONTE**, aposentada pela portaria FAN nº **123/2023**, do cargo de **ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **178613**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - de acordo com a alínea “A” do inciso I do artigo 96 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 e a Lei 2491/2007, publicada em 30/11/2007 com reajuste pela Lei 3799/2023, publicada em 01/07/2023.....**R\$2.835,45**.

Gratificação de adicional por tempo de serviço (35%) - calculadas sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o artigo 98, inciso I e artigo 145 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 c/c a Deliberação 2833/1972.....**R\$992,41**.

Parcela de Direito Pessoal – Artigo 5º da Lei 1164/1993, publicada em 13/02/1993.....**R\$80,92**.

Incorporação Tempo Integral - Artigo 14 da Lei 1565/1996 c/c artigo 11 da Lei 531/1985, processo 220/2415/08.....**R\$2.835,45**.

Incorporação Técnico Científico - Artigo 14 da Lei 1565/1996, processo 220/0543/98..... **R\$714,32**.

Incorporação Cargo Comissionado - Artigo 14 da Lei 1565/1996, processo 220/0543/98.....**R\$833,37**.

Totalizando.....R\$8.291,92.

NITERÓI PREV

PORT. nº 140/2023- Conceder, a contar de 12/11/2023, pensão mensal a **PEDRINA SOARES SANT'ANNA**, viúva do ex - servidor **JORGE SANT'ANNA JUNIOR**, falecido em 12/11/2023, no cargo de TRABALHADOR – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.191-7, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019 conforme processo n.º **9900055796/2023**.

PORT. Nº 142/2023

Art. 1º. Designar para **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e sua **EQUIPE DE APOIO** os servidores abaixo identificados, tendo como finalidade proceder certames licitatórios de interesse da NITERÓI PREV, em observância ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e a Lei nº 14.133/2023:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Marina Lemos Christo Moura – Matrícula 640603

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA: Karina Barreto da Silva dos Santos – Matrícula 640624

EQUIPE DE APOIO:

1. Luan Luiz do Vale Sampaio – Matrícula 640609
2. Rosane da Cruz Dobal – Matrícula 614336
3. Lucas Alves Cardoso – Matrícula 640618
4. Fernando Henain Franco – Matrícula 623821
5. Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula 640622



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 12/11/2023, em R\$ 1.524,40 (um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) a pensão mensal de PEDRINA SOARES SANT'ANNA, viúva do ex – servidor aposentado JORGE SANT'ANNA JUNIOR, falecido em 12/11/2023, no cargo de TRABALHADOR – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.191-7, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....R\$ 1.524,40

TOTAL.....R\$ 1.524,40

(Vencimento do Cargo = R\$ 871,09) + (35% Adicional de Tempo de Serviço = R\$ 304,88) + (40% Parcela de Gratificação de Insalubridade = R\$ 348,43) = R\$ 1.524,40

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

Despacho do Presidente

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 9900042697/2023. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **OPÇÃO ATIVA LTDA (CNPJ 13.053.777/0001-66)**, vencedora do Lote único, menor valor global na quantia de **R\$ 1.305.999,60 (Um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de rebocos pesados e rebocos leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que passam obstruir as vias do município, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO NELTUR Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900027689/2023

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETACULO PIROTECNICO LTDA, CNPJ:08.998.491/0001-13, no valor de **R\$ 1.015.232,17 (um milhão e quinze mil e duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)**, já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Eletrônico em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900027689/2023, realizado em 27 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 214/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em estrutura para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAI E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 795.545,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 215/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em som e iluminação para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAI E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 996.420,00 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 216/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em banheiro químicos para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAI E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 282.395,20 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 217/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em fornecimento ambulância para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAI E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.799,95 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 218/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em extintores para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAI E ITAIPÚ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900049013/2023, o Edital de Pregão nº 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL



INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 219/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em lonas, adesivos, pulseiras e camisetas para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 220/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em buffet para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.996,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 221/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em mão de obra para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ E ITAIPU 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 323.880,13 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 222/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNY GOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em trailer sanitário para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 223/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para fins de realização de contratação de empresa especializada em radiocomunicador para atender as necessidades dos preparativos para o REVÉILLON DA PRAIA DE ICARAÍ 2023/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0145 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900049013/2023, o Edital de Pregão n.º 05/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900049013/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 1861/2023 – Dispensar a contar de 27/12/2023, **FABIO QUEIROZ CUPULILLE** da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E OBRAS ESPECIAIS, DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORT. Nº. 1862/2023 - Designar os Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes Obras e ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA TRAVESSA MANOEL DA ENCARNAÇÃO – FONSECA”, prestado pela Firma: **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Processo: 99050289/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1863/2023 - Designar os Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA CARLOS ERMELINDO MARINS – JURUJUBA”, prestado pela Firma: **RIVALL ENGENHARIA LTDA, (Processo: 99053811/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1864/2023 - Designar os Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA DA FAZENDINHA” – **BADÚ**, prestado pela Firma **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (Processo: 99051186/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 1865 /2023 - Designar os Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DR. CÉSAR FONSECA – PIRATININGA”, prestado pela **LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (Processo: 99050736/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1865 /2023 - Designar as Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JOSÉ LUIS ERTHAL” – **CAFUBÁ** prestado pela Firma **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA (Processo: 99045982/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1867/2023 - Designar as Fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras e/ou serviços: “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANITA” – **CARAMUJO**”, prestado pela Firma: **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. (Processo: 99066388/2023 - TAC)**, para atendimento das necessidades da EMUSA. Presidente da EMUSA.



PORT. Nº. 1868/2023 - Designar os fiscais, Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Rua João Manoel da Silva (Rua C) - Cantagalo, prestado pela firma, SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (Processo: 9900045980/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1869/2023 - Designar os fiscais, Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Travessa Zalmir Garcia (Nova Brasília) - Engenho, prestado pela firma, LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA (Processo: 9900050740/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1870/2023 - Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Estrada Bento Pestana, RJ 104, prestado pela firma, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (Processo: 9900056236/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA".

PORT. Nº. 1871/2023 - Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e José Roberto de Oliveira (Mat.3748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Rua Quintino Bocaiúva - Caramujo, prestado pela firma, ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (Processo: 9900051189/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 1872/2023 - Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "contenção de encostas, na Rua Três A - Tenente Jardim, pela firma, GEOLÓGUS ENGENHARIA LTDA (Processo: 9900050295/2023 - TAC) para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 15/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 08 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, para o dia 16 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2023, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO - BAIRRO SÃO LOURENÇO", Processo nº. 9900011441/2023, por questões administrativas.

AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 16/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 08 de JANEIRO de 2024, às 15:00 (quinze) horas, para o dia 16 de JANEIRO de 2024, às 15:00 (quinze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 016/2023, que tem como objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE BONSUCESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PIRATININGA", Processo nº. 9900012886/2023, por questões administrativas.

AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 17/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 09 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, para o dia 17 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 017/2023, que tem como objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MACEIÓ NO BAIRRO MACEIÓ", Processo nº. 9900023053/2023, por questões administrativas.

AVISO DE ADIAMENTO - CP nº 18/2023

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A" e "B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado dia 11 de JANEIRO de 2024, às 11:00 (onze) horas, para o dia 17 de JANEIRO de 2024, às 15:00 (quinze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 018/2023, que tem como objeto: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANIÇAL NO BAIRRO DO CAFUBÁ", Processo nº. 9900013455/2023, por questões administrativas.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2023; PARTES: EMUSA e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **Itens Acrescidos:** R\$ 109.385,89 (cento e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) - 0,767%; **Itens Reduzidos:** R\$ 79.607,87 (setenta e nove mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos) - 0,559%; **Itens Excluídos:** R\$ 29.778,82 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) - 0,205%, que corresponde à 1,56% de alteração qualitativa e quantitativa, gerando um decréscimo de R\$ 0,80 (oitenta centavos); Processo nº 9900059525/2023; FUNDAMENTO: 58 I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 19/12/2023.

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/2020; PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de aquisição: jan/22-jan/23 e índice de reajuste: set/20 - nov/22, referente a contratação de empresa especializada para obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, no Município de Niterói; VALOR: R\$ 269.508,12 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e oito reais e doze centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001,ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 469/2023; FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal; DATA: 22/12/2023. Proc. Nº 9900024751/2023.

INSTRUMENTO: Apostila nº 04 ao Contrato nº 19/2021; PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato no período de período de março/20 à março/23; VALOR: R\$ 1.001.030,65 (um milhão um mil trinta reais e sessenta e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.392.0136.5542, ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 471/2023; FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93; DATA: 26/12/2023. Proc. Nº 9900021366/2023.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela a execução das obras de Estabilização de Taludes na Rua Dr. César da Fonseca no Bairro de Piratininga conforme consta no processo 9900050736/2023; VALOR: R\$1.485.965,26 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 472/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, Contenção de Encosta na Rua José Luís Erthal, no bairro do Cafubá conforme consta no processo 9900045982/2023; VALOR: R\$4.818.653,94 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 473/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela execução das obras de Contenção de encosta na Travessa Manoel da Encarnação Sá e Rua Célio Gouveia, na Comunidade Palmeira, bairro Fonseca, conforme consta no processo 9900050289/2023; VALOR: R\$2.005.136,05 (dois milhões, cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinco centavos), pelo período de 08/07/2023 a 29/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 475/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela a execução das obras de Estabilização de Taludes na Rua Dr. César da Fonseca no Bairro de Piratininga conforme consta no processo 9900051189/2023; VALOR: R\$5.035.955,26 (Cinco milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 07/2023 a 09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 474/2023, do orçamento da EMUSA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2023-Proc. 9900046899/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Rua Nossa Senhora Aparecida no Bairro do Fonseca; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.309.102,08 (dez milhões trezentos e nove mil cento e dois reais e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a



entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2023- Proc. 9900046902/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Rua Castro Guimarães no Bairro do Largo da Batalha; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/01/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.393.896,27 (dez milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2023-Proc. 9900046579/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Estrada Alarico de Souza no Bairro do Atalaia; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.097.997,42 (dez milhões noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2023-Proc. 9900050534/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta na Estrada Viçoso Jardim nº. 853 no Bairro do Viçoso Jardim; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31/01/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.032.691,89 (dez milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2023 -Proc. 9900050695/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de contenções de Encostas em Santa Bárbara e Pendotiba; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 01/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.046.774,68 (dez milhões quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2023 - Proc. 9900053128/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenções de Encostas na Comunidade do Eucalipto, no bairro do Fonseca; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 01/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 10.622.002,26 (dez milhões seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e vinte e seis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2023-Proc. 9900053133/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Cubango, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO: 08 (oito) meses.** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 10.637.855,50 (dez milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2023- Proc. 9900057641/2023

OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Morro do Cavalão no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 9.898.998,44 (nove milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2023- Proc. 9900063820/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de encosta na rua Portugal nº 115, no bairro de Maria Paula, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 08 (oito) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 11.054.825,58 (onze milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2023-Proc. 9900057212/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO: 06 (seis) meses;** **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$10.047.564,61 (dez milhões quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023

Proc. 9900016300/2023

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 28/12/2023

**NITERÓI**
SEMPRE À FRENTE

OBJETO: Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Sapê - Lote 19, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 37.287.965,91 (trinta e sete milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023-Proc. 9900035169/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para execução das obras de cortina atirantada, solo grampeado e pavimentação na Rua Onze de Agosto, no Bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 08 (oito) meses.; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$5.937.094,93 (cinco milhões novecentos e trinta e sete mil noventa e quatro reais e noventa e três centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2023- Proc. 9900023312/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada, para execução das obras de drenagem e pavimentação de logradouros, no bairro Campo Belo, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 07/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$37.377.893,89 (trinta e sete milhões trezentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2023-Proc. 9900049757/2023

OBJETO: A contratação de empresa para execução de obras de criação do Parque das Águas Escondidas no bairro de Fatima, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 07/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$34.100.656,25 (trinta e quatro milhões cem mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2023- Proc. 9900025270/2023

OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de instalação de estacas helicoidais especificadas, para as fundações dos módulos solares, do Parque Solar Boa Vista, no Morro Boa Vista, no Bairro de São Lourenço, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08/02/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 6.403.323,78 (seis milhões quatrocentos e três mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023- Proc. 9900047286/2023

OBJETO: A contratação de empresa, para execução da Implantação de Praça, na Avenida Ary Parreiras no Bairro Icaraí; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19/01/2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 1.815.938,88 (um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 27 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.

Nº do documento:	00017/2024	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	SCART CONHECER		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	08/01/2024 16:39:22		
Código de Autenticação:	57CB3FD509577766-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Ao SCART
Senhor Coordenador,

Para conhecimento e medidas necessárias, face a decisão do Conselho de Contribuintes, publicada em 28/12/2023 conforme cópia do Diário Oficial em anexo.

CC em 08/01/2024

Documento assinado em 08/01/2024 16:39:22 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148